

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO Nº 09/98-CPL

Objeto: **Fornecimento e Confeção de Togas e Vestes Talaras**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi julgado **IMPROCEDENTE** pelo Exm^o. Sr. Presidente deste Órgão, o recurso interposto pela empresa **CIVIAM COMÉRCIO, IMPORT. E EXPORT. LTDA.** Recife, 27 de abril de 1999. Fone: 419.3462/224.8901. Amélia Maria Sampaio Carvalho - **PRESIDENTE DA CPL.**

(F)

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/99, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de PE e a empresa **Gazeta Mercantil Participações Ltda.**, ref. ao fornecimento diário de 02 (dois) exemplares do jornal **Gazeta Mercantil**. Valor: R\$ 539.500 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: até 03.05.2000. Dotação Orçamentária: Atividade nº 0100700212.603. Elementos nº 349039. Tribunal de Contas do Estado de PE, em 10.05.99.

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL - Diretor Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL
PORTUÁRIO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CT. Nº 012/99. CONTRATADA: AUDIRE S/C - CONSULTORIA & AUDITORIA LTDA. CONVITE Nº 006/99-CPL. OBJETO: contratação de serviços de consultoria e auditoria, com a finalidade de acompanhar, orientar e subsidiar os procedimentos administrativos, financeiros e legais da Empresa SUAPE. PRAZO: 12 (doze) meses. PREÇO: GLOBAL: R\$ 39.000,00. DATA: 12/04/99.

CT. Nº 013/99. CONTRATADA: ENESP SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/99-CPL. OBJETO: prestação de serviços de vigilância e segurança do patrimônio da CONTRATANTE, cuja execução será feita através do fornecimento de postos constituídos de pessoal especializado e armado. PREÇO GLOBAL: R\$ 60.330,49. PRAZO: 30 (trinta) dias. DATA: 15/04/99.

CT. Nº 014/99. CONTRATADA: ARTHUR M. PINA (ME). OBJETO: execução de serviços para organizar, arrumar e alocar toda documentação relativa ao arquivo morto da empresa Suape. PRAZO: 140 dias. PREÇO GLOBAL: R\$ 12.000,00. DATA: 16/04/99.

CT. Nº 015/99. CONTRATADA: ASSEMA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. T.P. Nº 002/99-CPL. OBJETO: serviços para implantação e início da primeira manutenção dos corredores florestais 1 do Projeto Corredores Ecológicos, através das operações mínimas necessárias ao preparo do terreno, tratos culturais e plantio/replanteio com essências nativas produzidas nos viveiros florestais V e VI. PREÇO: R\$ 79.913,55. PRAZO: 09 meses. DATA: 23/04/99.

CT. Nº 016/99. CONTRATADA: ELITE SERVIÇOS GERAIS LTDA. CONVITE Nº 004/99-CPL. OBJETO: locação de mão-de-obra de 14 (quatorze) trabalhadores na categoria de serventes, através de firma locadora, para prestação de serviços gerais de conservação e limpeza nas instalações da Empresa SUAPE. PREÇO GLOBAL: R\$ 66.452,40. PRAZO: 12 (doze) meses. DATA: 23/04/99.

CT. Nº 017/99. CONTRATADA: WR - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: execução da reforma da cozinha para a nova ambientação, transformando-a em sala de escritório, no Centro Administrativo da Empresa SUAPE. PREÇO: R\$ 5.883,21. PRAZO: 30 (trinta) dias. DATA: 28/04/99.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/UPE
Resultado da Carta-Convite Nº 04/99 - Alimentação Perfeita Nordeste Ltda.
Thompson Andrade Pedrosa - Presidente CCPL - UPE

(F)

UPE

O Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco, ratifica a Dispensa de Licitação nº 01/99, para Aquisição de Órtese e Prótese, amparado no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Thompson Andrade Pedrosa
Presidente CCPL - UPE

(F)

Publicações Municipais

DECRETO Nº 16/99 - EMENTA: Declara de utilidade e necessidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terras, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICIPAL DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o que preceitua o art. 182, parágrafo 3º, da CF e arts. 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e demais disposições. DECRETO: Art. 1º - Fica declarada de utilidade e necessidade pública para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, a área de terras de 121 e 122, medindo 156.375m2 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com suas benfeitorias e demais direitos indenizáveis, pertencentes ao Espólio de João Manoel do Rêgo Barros e outros, registrado no livro 2-M nº 5-1994/98, 1994/92 e 4-1994/93. Parágrafo 1º - Um terreno de forma irregular, encravado no Engenho Nova Esperança, situado na Zona rural no município dos Palmares-PE, à margem da Rodovias pavimentada, BR 101-sul, entre os quilômetros 121 e 122, medindo aproximadamente 156.375m2 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados) ou 15.6375ha (quinze, seis mil trezentos e setenta e cinco décimos milésimo de hectares) com as seguintes divisões e confrontações: pelo lado da BR-101-Sul, na margem direita no sentido Recife-PE a Maceió-AL, fazenda divide com a faixa de domínio dessa Rodovia, à Leste, do marco "A", formando um ângulo de 72º (setenta e dois graus) seguindo em linha reta, até encontrar o marco "B", numa extensão de 30m (trinta metros) à Leste, e, deste ponto formando um ângulo de 181º (cento e oitenta e um graus), seguindo em linha reta, até encontrar o marco "C", numa extensão de 30m (trinta metros) à Leste, e, deste ponto formando um ângulo de 182º (cento e oitenta e dois graus), seguindo em linha reta, até encontrar o marco "D" numa extensão de 45m (quarenta e cinco metros) à Leste, e, deste ponto um ângulo de 183º (cento e oitenta e três graus), seguindo em linha reta, até encontrar o marco "E", numa extensão de 45m (quarenta e cinco metros) à Leste, e, deste ponto formando um ângulo de 188º (cento e oitenta e oito graus), seguindo em linha reta, até encontrar o marco "F", numa extensão de 50m (cinquenta metros) à Leste, e, deste ponto formando um ângulo de 116º (cento e dezesseis graus), seguindo em linha reta, até encontrar o marco "G", numa extensão de 640m (seiscentos e quarenta metros), à Sul, faixa de divisa com Engenho Nova Esperança, e, deste ponto, formando um ângulo de 68º (sessenta e oito graus), seguindo em linha reta, até encontrar o marco "H", numa extensão de 300m (trezentos metros), à Oeste, faixa de divisa do Engenho Nova Esperança, e, deste ponto, formando um ângulo de 103º (cento e três graus) seguindo em linha reta, numa extensão de 611m (seiscentos e onze metros), à Norte, faixa de divisa do Engenho Nova Esperança, até encontrar o marco "A", que faz divisa com a faixa de domínio da Rodovia pavimentada BR-101-Sul, fechando o polígono. Art. 2º - A presente decretação expropriatória, tem por finalidade a implantação de uma usina de triagem e capotagem de resíduos sólidos de lixo. Art. 3º - Fica alegado caráter de urgência dessa decretação expropriatória, para fins prescritos no art. 15, do Decreto Federal 3.365 de 21 de junho de 1941. Art. 4º - As despesas com execução desse decreto correrão por conta de dotação orçamentária nº 9.4.10603261.064, elementos de despesas nº 4110, e se necessário suplementar na forma prevista na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esse decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 1999. Francisco de Assis Rodrigues - Prefeito

Nova Esperança, situado na zona Rural do Município dos Palmares - Pernambuco, à margem da Rodovia BR-101-Sul, entre os quilômetros 121 e 122, medindo 156.375m2 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados), com suas benfeitorias e demais direitos indenizáveis, pertencentes ao Espólio de João Manoel do Rêgo Barros e outros, registrado no livro 2-M nº 5-1994/98, 1994/92 e 4-1994/93. Parágrafo 1º - Um terreno de forma irregular, encravado no Engenho Nova Esperança, situado na Zona rural no município dos Palmares-PE, à margem da Rodovias pavimentada, BR 101-sul, entre os quilômetros 121 e 122, medindo aproximadamente 156.375m2 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados) ou 15.6375ha (quinze, seis mil trezentos e setenta e cinco décimos milésimo de hectares) com as seguintes divisões e confrontações: pelo lado da BR-101-Sul, na margem direita no sentido Recife-PE a Maceió-AL, fazenda divide com a faixa de domínio dessa Rodovia, à Leste, do marco "A", formando um ângulo de 72º (setenta e dois graus) seguindo em linha reta, até encontrar o marco "B", numa extensão de 30m (trinta metros) à Leste, e, deste ponto formando um ângulo de 181º (cento e oitenta e um graus), seguindo em linha reta, até encontrar o marco "C", numa extensão de 30m (trinta metros) à Leste, e, deste ponto formando um ângulo de 182º (cento e oitenta e dois graus), seguindo em linha reta, até encontrar o marco "D" numa extensão de 45m (quarenta e cinco metros) à Leste, e, deste ponto um ângulo de 183º (cento e oitenta e três graus), seguindo em linha reta, até encontrar o marco "E", numa extensão de 45m (quarenta e cinco metros) à Leste, e, deste ponto formando um ângulo de 188º (cento e oitenta e oito graus), seguindo em linha reta, até encontrar o marco "F", numa extensão de 50m (cinquenta metros) à Leste, e, deste ponto formando um ângulo de 116º (cento e dezesseis graus), seguindo em linha reta, até encontrar o marco "G", numa extensão de 640m (seiscentos e quarenta metros), à Sul, faixa de divisa com Engenho Nova Esperança, e, deste ponto, formando um ângulo de 68º (sessenta e oito graus), seguindo em linha reta, até encontrar o marco "H", numa extensão de 300m (trezentos metros), à Oeste, faixa de divisa do Engenho Nova Esperança, e, deste ponto, formando um ângulo de 103º (cento e três graus) seguindo em linha reta, numa extensão de 611m (seiscentos e onze metros), à Norte, faixa de divisa do Engenho Nova Esperança, até encontrar o marco "A", que faz divisa com a faixa de domínio da Rodovia pavimentada BR-101-Sul, fechando o polígono. Art. 2º - A presente decretação expropriatória, tem por finalidade a implantação de uma usina de triagem e capotagem de resíduos sólidos de lixo. Art. 3º - Fica alegado caráter de urgência dessa decretação expropriatória, para fins prescritos no art. 15, do Decreto Federal 3.365 de 21 de junho de 1941. Art. 4º - As despesas com execução desse decreto correrão por conta de dotação orçamentária nº 9.4.10603261.064, elementos de despesas nº 4110, e se necessário suplementar na forma prevista na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esse decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 1999. Francisco de Assis Rodrigues - Prefeito

(35295)

Publicações Particulares

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CEPE

AUTORIZAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 21.333 de 23.03.99, RESOLVE autorizar o afastamento do Estado de RUI MACEDO LOEPERT, Diretor Industrial e SAMUEL DA SILVA MUDO, Gerente do Departamento Gráfico, para no período de 12 a 15.05.99, tratar de assuntos de ordem técnica e Administrativa em São Paulo, de interesse da Empresa.

Recife, 07 de Maio de 1999.

Marcelo José Muniz Maciel
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO
ESTADO DE PERNAMBUCO S/A. - LAFEPE
PORTARIA Nº. 049, de 07 de maio de 1999 - O Diretor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S/A - LAFEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e tendo em vista o Decreto nº. 21.333 de 23/03/99, RESOLVE: autorizar o afastamento do Estado da Sra. Clécia Calmira de Oliveira, para participar de reunião no Ministério da Saúde, em Brasília-DF, dias 12 e 13/05/99. Recife, 7 de maio de 1999.

WALTER SILVESTRE FARIAS - Diretor Presidente

(F)

S/A PERNAMBUCO POWDER FACTORY -

C.G.C. nº. 10.825.487/0001-03. Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária: **LOCAL, DIA E HORA:** Na sede da Sociedade à Rua Conde da Boa Vista, 228, Pontezinha - Cabo - PE, em 06.05.99, às 08:30 horas. **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO:** Diário Oficial do Estado de PE, nos dias 29 e 30.04.99 e 01.05.99 e no Diário de Pernambuco nos dias 29 e 30.04.99 e 04.05.99. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a maioria do capital social. **MESA:** Dr. Dirk Herman Mitteldorf - Presidente e João Raulito de Miranda Coelho - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** a) reeleitos para membros do Conselho Consultivo o Srs. Frederico Axel Lundgren, Dirk Herman Mitteldorf e Herman Ralf Lundgren, todos já anteriormente qualificados, permanecendo vago o quarto cargo de Conselho; b) aceitar a renúncia do Dr. Maurício de Moraes Penalva Santos, em decorrência do seu estado de saúde, registrando um voto de aplauso por sua contribuição e exemplar comportamento enquanto Diretor da S/APPF; c) eleitos e empossados para Diretor Presidente o Sr. Sérgio Lodeiro Frota, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 140.000.000-0, residente e domiciliado na Rua

129.443.787-91, residente à Rua Voluntários da Pátria, 487 Apto. 603 Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro; e para Diretor sem designação específica o Sr. José Ricardo Delgado Nunes, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.255.544-20, e Carteira de Identidade nº 1.736.457-SSP-PE; permanecendo vago o terceiro e quarto cargo de Diretor sem designação específica; d) fixada a remuneração da Diretoria e do Conselho Consultivo, conforme artigos 19 e 24 do Estatuto Social, em documento a parte que fica arquivado na Sociedade; e) Empossados os membros do Conselho Consultivo, eleitos nesta data, conforme artigo 20 parágrafo único do Estatuto Social; Confira com o original. João Raulito de Miranda Coelho - Secretário. Aos interessados será fornecida cópia do inteiro teor da Ata arquivada na JUCEPE sob o nº 990263576. Em 10/05/99.

(35288)

IRCA NUTRIÇÃO E AVICULTURA S/A-CGC/MF
Nº 09.984.980/0001-89 Extrato de AGE realizada em 12.03.99, às 08:30, na sede social, à Rod. PE-90, Km 01, Carpina/PE. Mesa: Jorge Cavalcanti de Petribú-Pres., Miguel Cavalcanti de Petribú-Sec. Quorum: mais de 2/3 do capital social com direito a voto. Deliberações: aprovação por unanimidade: a) abertura de filiais em Carpina e Paulista; b) alteração do art. 2º dos Estatutos Sociais. Arq. JUCEPE sob nº 990172031 em 25.03.99. Carpina, 13 de Abril de 1999. Jorge Cavalcanti de Petribú-Diretor

(35293)

CANPAL-CIA, AGRÍCOLA NOVA PALESTINA

C.G.C. (MF) nº 24.343.311/0001-11 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste-FINOR. Extrato da AGO/E. realizada às 11:00 horas do dia 30/04/99, na sede social sito à Av. da Recuperação, 7480-A, sala 06, Açipicos, Recife/PE. CONVOCAÇÃO: Dispensáveis nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76. MESA: Patápio da Costa Pinheiro - Presidente e José Justino Pereira - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** a) Aprovadas por unanimidade: 1-a) Relatório da Diretoria. Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.98; 1-b) Não distribuição de dividendos; 2-) Transferência da sede social para Estrada das Ubaías, 758, sala 103, Casa Forte, Recife-PE, Alterando o Artigo 2º do Estatuto Social; 3-) Emissão Especial de Debêntures Conversíveis em ações; 4-) Consolidação estatutária; 5-) Não eleição dos membros do Conselho Fiscal; 6-) Remuneração dos dirigentes. Arquivamento JUCEPE sob o nº 990244938 em 07/05/99. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Recife/PE., 10 de maio de 1999. Patápio da Costa Pinheiro - Presidente.

(35297)

CIA. AVÍCOLA DO NORDESTE - CIANE - CGC
(MF) 41.102.492/0001-03. Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. Extrato da AGO, realizada em 30.04.1999, às 10:00 horas, na sede social da empresa, sito na

Fazenda Poço Verde, BR 232, Km 100, zona rural, Bezerros-PE. MESA: Patrícia Castro e Silva do Albuquerque Maranhão - Presidente e Romero Costa da Albuquerque Maranhão Filho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social com direito a voto. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos presentes, foram discutidas e aprovadas as matérias de que tratam o artigo 132 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.1998 e demais assuntos correlatos do interesse social. **ARQUIVAMENTO:** Na Jucepe em 04.05.1999, sob nº 990248620. Bezerros-PE, 06 de maio de 1999. Patrícia Castro e Silva do Albuquerque Maranhão - Diretor Executivo.

(35298)

SECOM AQUICULTURA IND. E COM. S/A

C.G.C./MF 08.156.382/0001-59. Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os senhores acionistas, desta companhia a se reunirem em AGO/AGE, que se realizar-se-á às 10:00 horas do dia 17.05.1999 na sede social à Rua Fernando Simões Barbosa, 478 - Boa Viagem - Recife/PE, a fim de discutirem e deliberarem: a) Aprovar os assuntos do Art. 132 da Lei 7.404/76, referente ao exercício findo em 31.12.1998; b) Outros assuntos de interesse social. Recife/PE, 08.05.99. SYLVIO APAÚJO DE MATTOS - Pres. do Conselho de Administração.

(35300)

CIPECO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

CNPJ (MF) Nº 12.770.559/0031-25. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/AGE, que se realizarão cumulativamente às 9:00 horas do dia 17.05.99, na sede social, na Rod. PE-120, Km 6, Zona Urbana, Catende/PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Matérias de que trata o art. 132 da Lei 6.404/76 e aprovação das demais contas referentes ao exercício social findo em 31.12.98; 2) Mudança da denominação e objeto social; 3) Encerramento de filial; 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 5) Reformulação do Estatuto Social; 6) Outros assuntos de interesse social. Catende/PE, 05.05.1999. FLÁVIO AUGUSTO DO CANTO - Presidente do Conselho de Administração.

(35258)

BRAMEX - BRASIL MERCANTIL S/A

C.G.C. Nº 70.216.429/0001-04. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE a realizar-se às 08 h do dia 19.05.99, na sede social na Rua Mário Domingues, nº 99, Salas 1 a 5, parte superior, Boa Vista - Recife/PE, a fim de deliberarem sobre: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras de 1998, publicadas no Diário Oficial e Diário da Manhã, no dia 17.04.99; b) Outros assuntos. Recife, 07.05.99 - JOSE AÉCIO F. VIEIRA FILHO - DIR. PRESIDENTE.

BOMPREGO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE - COMPANHIA ABERTA - CNPJ (MF) nº 13.004.510/0001-89
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 05 DE ABRIL DE 1999, NA FORMA DE SUMÁRIO. DATA, HORA e LOCAL: Em 05 de abril de 1999, às 09:00 horas, na sede social situada na Av. Caxangá, 3841, Ipuatinga, Recife, Pernambuco. **CONVOCAÇÃO:** Por editais de convocação publicados no Jornal do Commercio 27, 28, 29, 30, 31 de março de 1999 e 01 de abril de 1999, no Diário Oficial deste Estado 27, 30, 31 de março de 1999 e 01 de abril de 1999, bem como na Gazeta Mercantil nos dias 26, 29, 30 e 31 de março de 1999 e 01 de abril de 1999. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA DIRETORA:** Presidente - **João Carlos Paes Mendonça**; Secretário - **Marcelo José Ferreira e Silva**. **ORDEM DO DIA:** AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/98; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Sociedade e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; d) Fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e) Outros assuntos correlatos e do interesse da sociedade. AGE: a) Deliberar sobre aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante capitalização de "Reservas de Lucros", no valor de R\$ 46.998.658,49, constante do balanço patrimonial do exercício encerrado em 31/12/98; b) Outros assuntos correlatos e de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** (Todas unânimes) - **AGO:** a) Foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/98; b) Referendada a deliberação da Diretoria Executiva quanto à distribuição de R\$ 4.172.441,14 do lucro líquido do exercício em cumprimento ao plano de participação dos empregados e aprovada a distribuição de dividendos, sob a forma de juros sobre o capital próprio, no valor total bruto de R\$ 5.171.920,61, sendo R\$ 74,06 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 81,47 por lote de mil ações preferenciais, que, deduzido do valor de R\$ 775.788,09, relativo ao Imposto de Renda na Fonte, importa no valor total líquido de R\$ 4.396.132,52, sendo R\$ 62,94 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 69,26 por lote de mil ações preferenciais, a serem pagos em até sessenta dias a contar desta data. Do saldo restante do lucro R\$ 3.154.902,10 foi destinado a "ajustes de exercícios anteriores" e R\$ 8.637.473,35 foi destinado à "Reservas de Lucros"; c) Eleitos para o Conselho de Administração o Sr. **João Carlos Paes Mendonça**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 002.301.204-82 e da Cédula de Identidade nº 715.764/SSP-PE, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, sendo indicado para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração; o Sr. **Marcelo Tavares de Melo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 165.264.904-25 e da Cédula de Identidade nº 1.105.277/SSP-PE, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, indicado para exercer a função de Vice Presidente; o Sr. **Allan Stewart Noddle**, norte americano, solteiro, passaporte nº 153369851, emitido pelos Estados Unidos da América, domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, indicado para exercer a função de Vice Presidente; o Sr. **William John Grize**, norte americano, casado, passaporte nº 152131346, emitido pelos Estados Unidos da América, domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco; o Sr. **Marcelo José Ferreira e Silva**, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 018.752.214-68 e da Cédula de Identidade nº 823.966/SSP-PE, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco; o Sr. **Robert Gray Tobin**, norte americano, casado, passaporte nº 101444678, emitido pelos Estados Unidos da América, domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco; o Sr. **Eduardo Amorim de Lemos**, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 002.743.724-87 e da Cédula de Identidade nº 490.725/SSP-PE, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco e o Sr. **Adriaan Michael Meurs**, holandês, casado, passaporte nº N13471795, emitido pela Holanda, domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco; d) Fixada a remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração no valor global anual de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), ficando a sua distribuição individual mensal a critério do Presidente do Conselho de Administração. AGE: a) Foi aprovado o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante capitalização da conta de "Reservas de Lucros", no valor de R\$ 46.998.658,49, constante do balanço patrimonial do exercício encerrado em 31/12/98, consequentemente o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo Quinto - O Capital Social é de R\$ 543.126.340,51 (quinhentos e quarenta e três milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), dividido em 67.367.970 (sessenta e sete milhões, trezentas e sessenta e sete mil, novecentas e setenta e quatro) ações, sendo 42.735.980 (quarenta e duas milhões, setecentas e trinta e cinco mil, novecentas e oitenta) ações ordinárias e 24.631.990 (vinte e quatro milhões, seiscentas e trinta e uma mil, novecentas e noventa) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal". **ESCLARECIMENTOS:** a) O Sr. Presidente esclareceu que por não se encontrar em funcionamento o Conselho Fiscal, não houve parecer do mesmo sobre as demonstrações financeiras. b) Que as demonstrações financeiras foram publicadas na Gazeta Mercantil, Jornal do Commercio e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 05/03/99. **ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente determinou a suspensão da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida aos acionistas, que a aprovaram por unanimidade e assinam o livro competente, tendo autenticado todos os documentos apresentados, que ficaram arquivados na Sociedade para todos os fins de direito. Recife, 05 de abril de 1999. aa) **BOMPREGO S.A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. **João Carlos Paes Mendonça** e por seu Diretor o Sr. **Marcelo José Ferreira e Silva**; **BR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, neste ato representada por seus Diretores os Srs. **Ronaldo Camargo Veirano** e **Paulo César Gonçalves Simões**. Visada por Luis Rodrigues de Almeida, OAB/PE 13.181. Arquivada na JUCEPE sob o nº 990202674 em 09/04/99.

(35291)

<http://www.fisepe.pe.gov.br/cepe>

A CEPE atesta a autenticidade do presente documento na data de 17/05/2005

NUMERO DO PROTOCOLO: A998167129087 - diario.cepe.com.br | Série do certificado digital: 16564019750817810794